



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Unidade Administrativa Requirante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, buscam, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição de Gênero Alimentícios. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos – EJA e o Atendimento Educacional Especializado - AEE), que atuam na rede escolar municipal de Pitimbu do ano letivo de 2024/2025, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O que se constitui como uma medida essencial para garantir a qualidade, segurança alimentar e transparência nas compras públicas. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a elaboração do Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de ensino do município de Pitimbu – PB, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar.

Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomos este processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art. 3º. O fornecimento de alimentação escolar é um direito constitucional de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante os 200 dias letivos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata a alimentação escolar como responsabilidade do Estado, em colaboração com o poder público local. Essa premissa também é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que estabelece: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução" e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, oferecendo uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei. Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda de alunos do Município de Pitimbu/PB, afim de cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem. Por essa razão, justifica-se a necessidade da contratação/aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender a demanda nutricional dos 3.625 alunos matriculados na rede municipal, conforme a Lei 11.947/2009 PNAE (Programa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Nacional de Alimentação Escolar), onde 3.092 são da Educação Básica e 533 são da Educação Infantil. Temos também o PEI – Programa de Ensino Integral com 800 alunos participando. A previsão é de que serão servidos na Educação Infantil 53.300 refeições mensais, na Educação Básica 123.680 refeições por turno mensais, e com os alunos do PEI, conforme a Lei Municipal nº566, de 24 de abril de 2023, em torno de 24.000 refeições mês. Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO perecíveis.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição parcelada de gênero alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses, por meio de Pregão Eletrônico. Devem ser produzidos em observância as normas vigentes, bem como, em conformidade com a descrição, condições de entrega e critérios de aceitação do objeto, além das obrigações exigidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios para merenda escolar, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração o número de alunos matriculados para o exercício de 2024, conforme se verifica na planilha de memória de cálculo. As quantidades estimadas dos itens do presente processo licitatório baseiam-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, sendo o estimado demonstrado na tabela a seguir, considerando a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas deste novo processo licitatório. O quantitativo levou em consideração as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, portanto esta aquisição também está estimada para no mínimo 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABACAXI – FRUTA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, VARIEDADE PÉROLA OU HAWAI, DEPENDENDO DO AMADURECIMENTO E DOÇURA NO ATO DA ENTREGA.	UND	10.000
2	MAÇÃ - LAVADA LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, KG. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	22.000
3	MELÃO - AMARELO DE PRIMEIRA “IN NATURA”, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	9.000
4	UVA ITÁLIA, NACIONAL - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	12.000
5	BRÓCOLIS AMERICANO - É A PARTE GERALMENTE VERDE DAS HORTALIÇAS, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. ESTA CLASSE SERÁ CONSTITUÍDA POR BRÓCOLIS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA CONFORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERA OBEDECER	KG	6.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
6	BATATA INGLESA- LAVADA LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, KG. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	12.000
7	CEBOLA – FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA; BEM FORMADA; LIMPA; COM COLORAÇÃO PRÓPRIA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS; PRAGAS E DOENÇAS E, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	4.000
8	CEBOLA ROXA – FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA; BEM FORMADA; LIMPA; COM COLORAÇÃO PRÓPRIA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS; PRAGAS E DOENÇAS E, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO .	KG	4.000
9	CHUCHU- LAVADA LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, KG. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	5.000
10	REPOLHO VERDE- TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG.	KG	3.000
11	CARNE COM OSSO - CORTADA EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	KG	12.000
12	CARNE SEM OSSO – ACÉM, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, MAMINHA, CORTADA EM BIFE, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	KG	12.000
13	CARNE MOÍDA – CARNE BOVINA, IN NATURA E MOÍDA TIPO ACÉM OU PATINHO, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS. CONGELADA, EMBALAGEM DE 01KG. CONTENDO ATÉ 10% DE GORDURA, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	22.000
14	CHARQUE - CURADA, SECA, PONTA DE AGULHA DE 1º QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, SAL, EMBALADO À VÁCUO. FARDO DE 5 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	FRD	2.500
15	FRANGO COXA E SOBRECOXA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, SEM TEMPERO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	20.000
16	FRANGO PEITO - CONGELADA, SEM TEMPERO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	20.000
17	LINGUIÇA DE FRANGO PCT DE 3KG - VALOR ENERGÉTICO: 120 KCAL, CARBOIDRATO 1,5 G; PROTEÍNA 8,3 G; GORDURAS TOTAIS: 8,8 G. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	PCT	8.000
18	PEIXE : PEIXE FRESCO DE AGUA DOCE, EVISCERADO, SEM CABEÇA, SEM CAUDA, SEM ESPINHA NA FORMA DE CUBOS, POSTA OU FILÉ. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO O NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. EMBALAGENS DE KG.	KG	7.000



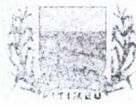
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

19	CACAU EM PÓ PCT. DE 400G - CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM DE 400G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE.	UND	3.000
20	AÇÚCAR CRISTAL PCT. DE 1KG - CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1 KG, TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	KG	12.000
21	ADOÇANTE (SUCRALOSE) - ÁGUA, SORBITOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80ML.	UND	1.000
22	ADOÇANTE (STEVIA) - ÁGUA, SORBITOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, STÉVIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80ML.	UND	1.000
23	ALHO - BULBO INTEIRIÇO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, (CX COM 10KG).	CX	50
24	ALHO EM PASTA DE 400G - ALHO SÃO TRITURADOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G, SEM SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO QUATRO MESES. ROTULAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UND	1.000
25	AMIDO DE MILHO PCT. DE 500G - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	3.000
26	AMEIXA SECA - AMEIXA SECA ESCURA SEM SEMENTE, FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO NORMAL, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, 2DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UND	3.000
27	ARROZ PARABOLIZADO PCT. DE 1KG - BRANCO, TIPO I, PARBOLIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	KG	16.000
28	ARROZ BRANCO PCT DE 1KG - TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	12.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	DEVE SER FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
29	AVEIA EM FLOCOS PCT. DE 200G- EMBALAGEM INTACTA, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UND	4.000
30	BISCOITO DE ARROZ - FEITO A BASE DE DOIS INGREDIENTES, ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 90 A 150G. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	UND	2.000
31	BISCOITO DE POVILHO DE QUEIJO DE 100G – EMBALAGEM INTACTA, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. O PRODUTO DEVE TER OS SEGUINTE INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ E AROMATIZANTE. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.		3.000
32	BISCOITO DE ROSQUINHA CHOCOLATE 400G - CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO; AMIDO DE MILHO; CREME VEGETAL; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR CRISTAL; AÇÚCAR INVERTIDA; 0% GORDURA TRANS. CONTÉM GLÚTEN. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	UND	6.000
33	BISCOITO DE ROSQUINHA COCO 400G- CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO; AMIDO DE MILHO; CREME VEGETAL; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR CRISTAL; AÇÚCAR INVERTIDA; CONTÉM GLÚTEN. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	UND	6.000
34	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM 3 EM 1, CAIXA COM 20 PCT – 8KG.	UND	10.000
35	BISCOITO MAISENA - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- TIPO MAISENA. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMA Sã E LIMPA, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MINIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM 3 EM 1, CAIXA COM 20 PCT -8KG.	UND	8.000
36	CAFÉ- TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO À VÁCUO- CRAYOVAC, CONTENDO O SELO ABIC. (250G FARDO COM 20 PCT).	UND	600
37	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 20G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

38	CHIPS DE MAÇÃ - CONTENDO APENAS MAÇÃ DESIDRATADA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM A PARTIR DE 32G, ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.000
39	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100G - AMÊNDOAS DE COCO RALADA E DESIDRATADA. EM EMBALAGEM DE 100G, ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500
40	COLORAL- COLORÍFICO- PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3.000
41	ERVILHA CX DE 200G- PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMÉTICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 6X2,0 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000
42	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340G - TOMATE CONCENTRADO; CONTENDO SOMENTE TOMATE. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR, ZERO ADITIVOS ALIMENTARES E CONSERVANTES. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM 340 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	8.000
43	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT DE 1 KG - PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE - EMBALAGEM 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UND	400
44	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UND	9.000
45	FEIJÃO PRETO- TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ	UND	9.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.		
46	FLOCÃO MILHO PCT DE 500G - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR, ZERO ADITIVOS ALIMENTARES E CONSERVANTES. ZERO GORDURA TRANS. ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. ZERO ADITIVOS. (UNID. 500G, FARDO COM 20 PCTS). O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UND	12.000
47	IOGURTE NATURAL: POTE COM ATÉ 170 GRAMAS, INTEGRAL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO APENAS LEITE E FERMENTO VIVO. SEM CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E DE SÓDIO. COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE PELO MENOS 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	UND	11.000
48	GRÃO DE BICO: EMBALAGEM DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES .	UND	1.000
49	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE: POTE COM ATÉ 170 GRAMAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE, FERMENTO VIVO E A ENZIMA LACTASE. SEM ADITIVOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E DE SÓDIO. COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE PELO MENOS 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	UND	2.000
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 200G - EMBALAGEM ALUMIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 UNIDADES.	FRD	600
51	LEITE EM PÓ - ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTOSE, VITAMINAS A,C E D E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODORE E SABOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. NÃO RANÇOSO, DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. APRESENTAR UMA PORÇÃO DE 26G (2 E ½ COLHERES DE SOPAS) 6,7G DE PROTEÍNA, 239MG DE CÁLCIO E 91MG DE SÓDIO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA CONTENDO 300G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS LACRADOS DE PLÁSTICO COM O CONTEÚDO TOTAL DE 10 KG POR FARDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRD	50
52	LEITE DE COCO : PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ASPECTO UNIFORME, COR BRANCO, ODORE E SABOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. NÃO RANÇOSO, DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. APRESENTAR UMA PORÇÃO DE 15G (1 COLHER DE SOPA), COM 38KCAL, A CADA 3G DE GORDURA TOTAIS, 2,7G DE GORDURA SATURADA. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 200ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	1.200
53	LENTILHA PCT DE 500G : PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

54	MACARRÃO ESPAGUETE PCT. DE 500G -- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR, COM CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FRD	650
55	MACARRÃO PARAFUSO PCT. DE 500G- SÊMOLA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	6.200
56	MANTEIGA 500G - CREME DE LÁCTEO PASTEURIZADO E FERMENTO LÁCTEO, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS, E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	5.000
57	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G- TIPO 1, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS DE ANIMAIS E/OU VEGETAIS; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	2.000
58	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 200G - MILHO E ÁGUA. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. ZERO ADITIVOS ALIMENTARES E CONSERVANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000
59	MILHO DE MUNGUNZÁ EMBALAGEM DE 500G - TIPO 1, NA COR CARACTERÍSTICA, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS. FARDO COM 20 PCTS DE 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	2.000
60	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML - REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FRD	180
61	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 OVOS - EMBALAGEM INTACTA, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BDJ	5.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - EMBALAGEM 1KG FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA À AMARELADA, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEÚDO DE UMIDADE, MATÉRIA GORDA E GRAU DE MATURAÇÃO. ODOR: LÁCTICO, POUCO PERCEPTÍVEL.	PCT	4.500
63	QUEIJO RALADO PCT COM 50G - EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM SUJIDADES, PARASITAS. (PCT COM 50G). VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	800
64	REQUEIJÃO CREMOSO ÍNTEGRAL - COPO COM 200 GRAMAS, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPAS QUE POSSIBILITE VEDAR APÓS A SUA ABERTURA, PASTEURIZADO. COM CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	6.000
65	SAL PCT DE 1 KG - REFINADO IODADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1KG. FARDO COM 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FRD	45
66	SARDINHA - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. CAIXA COM 50 UND. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FRD	700
67	SUCO DE UVA ÍNTEGRA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LT	6.000
68	TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) - AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, EMBALAGEM DE 50G. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. CONSERVANTES NATURAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.000
69	TEMPERO CHIMICHURRI DESIDRATADO - COMPOSTO POR CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA CALABRESA, PÁPRICA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO, CEBOLINHA, MOSTARDA E LOURO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.000
70	TEMPERO ALHO, SALSA E CEBOLA DESIDRATADO - COMPOSTO POR ALHO, SALSA E CEBOLA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.000
71	TEMPERO BAIANO - COMPOSTO POR ORÉGANO, AÇAFRÃO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ.	UND	1.000
72	TEMPERO EDU GUEDES DESIDRATADO - COMPOSTO POR CEBOLA, CENOURA, ALHO EM PÓ, PIMENTÃO, CÚRCUMA, MANJERICÃO, SALSA E CEBOLINHA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.000
73	TEMPERO PÁPRICA DOCE - MACERAÇÃO DE VARIEDADES DE PIMENTÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. CONSERVANTES NATURAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

74	TEMPERO ORÉGANO – DESIDRATADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.000
75	TEMPERO VINAGRETE DESIDRATADO – COMPOSTO POR CEBOLA, TOMATE SECO, ALHO, PIMENTÃO VERMELHO, SALSAS, CEBOLINHA, ORÉGANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.000
76	UVA PASSA - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE, FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO NORMAL, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PCT	4.000
77	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 500 ML – SEM ÁLCOOL, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, FRASCO COM RÓTULO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES ANTES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRD	90
78	DOCE DE BANANA - BANANÁ, CONSERVANTES NATURAIS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 30G-CAIXA COM 1KG, SEM SUJIDADES, PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	3.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa (direta e indireta) e em sites da internet, com marcas diferentes.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
ARTLIMP - ME	39.862.043/0001-11	R\$ 4.628.387,95
ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA	38.477.651/0001-40	R\$ 6.039.908,90
OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.739.555/0001-43	R\$ 6.125.715,00
2º FONTE: Prefeitura Municipal de Baraúna – PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024 – Processo Administrativo: 0006/2024		R\$ 811.439,50
2º FONTE: Prefeitura Municipal Guarabira – PREGÃO ELETRÔNICO 00054/2023 – Processo Administrativo: 231219 – Contrato nº 00029/2024.		R\$ 518.210,00
2º FONTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024 – Processo Administrativo: 240304 – Contrato nº 00038, 00039 / 2024.		R\$ 1.675.742,00
VALOR TOTAL MÉDIO:		R\$ 5.491.800,25

VALOR TOTAL MÉDIO A SER LICITADO: **R\$ 5.491.800,25** (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação deverá ser em ITEM que reunirá o necessário para o atendimento da necessidade da Secretaria de Educação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELADAS E/OU INTERDEPENDENTES:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Anualmente são realizadas licitações com esse objetivo, afim de garantir as demandas nutricionais da população nos diversos setores que são atendidas. Dessa forma, a contratação atual tem correlação com licitações anteriores como os Pregão Eletrônico nº 005/2023, respectivos contratos nº 073, 074, 075, 076, 077 e 078 de 2023 e nº 020, 021, 022, 023, 024 e 025 de 2024.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: A aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar está alinhada ao Planejamento Anual de Compras do município de Pitimbu para o ano de 2024, levando-se em consideração o calendário escolar.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos orçamentários e materiais disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, priorizar alimentos locais e sazonais com o intuito de apoiar a economia local, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água.

Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: Projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE




O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

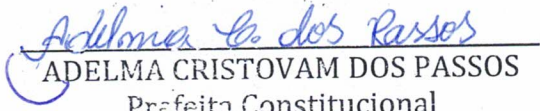


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p> MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Equipe de Apoio:</p> <p> THAYSE BANDEIRA COSMO CORREIA Nutricionista - CRN: /PB - Responsável Técnico Secretaria Municipal de Educação</p> <p> YALLE MOURA DOS SANTOS MARTINS Nutricionista - CRN: /PB - Quadro Técnico Secretaria Municipal de Educação</p>

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Pitimbu-PB, 05 de julho de 2024.

Autoridade Competente
<p> ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional</p>